

ZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VERONICA VIANA OLIVEIRA - MAT. 111.558, CPF: 041.***.***-21, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT. 113.085, CPF: 084.***.***-07, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.***.***-33;

FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.***.***-77;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.***.***-07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 400/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 536 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 400/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12569/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VERONICA VIANA OLIVEIRA - MAT. 111.558, CPF: 041.***.***-21, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT. 113.085, CPF: 084.***.***-07, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 400/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.***.***-33;

FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.***.***-77;

FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.***.***-07.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA n.º 77, de 29 de maio de 2024.

DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA SMS N.º 002/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir da composição da Comissão Municipal de Saúde, instituída por meio da Portaria SMS n.º 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

II - Secretaria Municipal de Saúde de Maricá:

a) Solange Regina de Oliveira – Matrícula: 109.435 por Juliana Nogueira dos Santos – Matrícula 113.025;

III – Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

c) Shirley Ribeiro dos Santos Linhares – Matrícula: 3.300.196 por Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Matrícula 3.300.404.

Art. 2º A referida Comissão Municipal de Saúde passará a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Maricá:

a) Mônica Loureiro Baptista;

b) Viviane de Oliveira Freitas Lione;

c) Maria Cecília Itavo Fernandes;

Suplente: Renê Lazari.

II - Secretaria Municipal de Saúde de Maricá:

a) Juliana Nogueira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde de Maricá – Matrícula: 113.025;

b) Wilson Rodrigues de Souza Junior – Subsecretário da Rede de Atenção e Saúde Coletiva – Matrícula: 7440.

III – Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

a) Edna Francisca da Silva Basto - Superintendente – Matrícula: 3.300.195;

Suplente: Valéria Cristina Azevedo da Silva – Gerente – Matrícula: 3.300.191;

b) Sonia Maria Rodrigues Vieira – Superintendente – Matrícula: 3.300.201;

Suplente: Cynthia da Silva Komatsu – Assessor Especial - matrícula: 3.300.210

c) Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Superintendente – Matrícula 3.300.404;

Suplente: Thalita de Moraes Oliveira – Assessora – Matrícula: 3.300.309;

d) Roberta dos Santos Pais – Coordenadora Administrativa – Matrícula: 3.300.158;

Suplente: Vania Maria da Cunha Ramos – Gerente – Matrícula: 3.300.159.

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da presente Comissão a Sra. Juliana Nogueira dos Santos.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Juliana Nogueira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM.

Nº DO PROCESSO	OBJETO
12833/2024	Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE IDOSOS ATÉ 75Kg em razão de solicitações realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Maricá, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6311/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM). autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO ELETRONICO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 10.520/2002, e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2023, PARA AS ATIVIDADES DE SUPERVISOR E INSPETOR DE SERVIÇOS, em favor da empresa ECO RIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.625.837/0001-30, no valor global de R\$ 3.668.768,64 (Três milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Maricá, 22 de maio de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Secretário de Transportes

Mat. 106.567

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7197

Expedida: 02 de Maio de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Diamantino Rodrigues da Silva

ORIGEM: Processo nº 0018796/2022

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7163, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Franco Montoro quadra: 57 lote:23 – Jd Atlântico - Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7479

Expedida: 25 de Novembro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Edna da Fonseca Flores

ORIGEM: Processo nº 0018876/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7463, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua dos Heliotrópios quadra: 85 lote:16 –Barroco-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Dayrlene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7480

Expedida: 25 de Novembro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Hemalaio Tupy Cesar Barrosa

ORIGEM: Processo nº 0019651/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7143, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Vinte e Nove quadra: 28 lote: